



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12.150, de 28 de abril de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 3.070.478,83 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1620, de 26 de abril de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 3.070.478,83** (três milhões, setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “*caput*” deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2005, apurados no balanço patrimonial e extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2006, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral*  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças – SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPERAVIT FINANCEIRO	
ANEXO DO DECRETO Nº 12.150 - 28abr2006					
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
1601.121220000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	3208	3.070.478,83	

T O T A L                      3.070.478,83


